



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 556/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designar fiscal de Contrato

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 10/2014**, cujo objeto do contrato é prestação de serviços de Locação de Veículo com Motoristas no Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa Brazillians Tour Locadora de Veículos LTDA – EPP , CNPJ 09.328.091/0001-63..

- Gestor do contrato: Danille de Fátima Marques Landim Grandi;
- Fiscal Administrativo e técnico titular: Paula Beatriz Domingos Faria;
- Fiscal Administrativo e técnico substituto: Francisco Clarete Pereira Vieira;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Jefferson de Almeida Pinto
Substituto de Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus JF
Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013
SIAPE 2446233


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora